



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 177/2017

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 24 de abril a 03 de maio de 2017, às servidoras abaixo relacionadas:

M^a Lucia F. de Souza - matr. nº 721-Per.01/04/2013 a 31/03/2014

Tereza Iolanda Maia Isac - matr. nº 591-Per.05/01/2014 a 04/01/2015

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL